



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

↓ 1

Projeto de Lei N° 0030/2001

Em 21 de Junho de 2001

DENOMINA GOVERNADOR VALADARES, RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1° Denomina-se Governador Valadares a Rua com início na Rua do Pomar e término na Rua Francisco de Assis, localizada no Bairro Jacaré, 1° Distrito de Cabo Frio.
- Art.2° O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.
- Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Junho de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias Ruas no Bairro Jacaré, e hoje com objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando a Rua Governador Valadares.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Junho de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
Vereador - Autor